ATA DA 112ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas e 35 (trinta e cinco minutos), realizou-se a 112ª (centésima décima segunda) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu - CCO da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, de forma on-line, por videoconferência, presidida pela diretora professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Regime simplificado de deliberação **2.** Relatório e comprovantes de execução do afastamento para a execução das ações do Projeto Rondon em Rondônia. Processo 23122.023959/2023-37 – Interessado(a): Prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo - Relator(a): Prof. ª Mariane Cristina Schnitzler Villar; **3.** Novo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular. Processo: 23122.035447/2023-13. Interessado: PMBqBM - Relator(a): Prof. Luis Fernando Soares; **4.** Plano de Trabalho/Estágio Probatório da prof.ª Jéssica de Carvalho Antão da Silva (Medicina) - Interessado: SEPEB - Relator(a): Selma Maria da Fonseca Viegas; **5.** Plano de Trabalho/Estágio Probatório da prof.ª Jéssica Aparecida Fernandes (Medicina) - Interessado: SEPEB - Relator(a): Selma Maria da Fonseca Viegas; **6.** Aprovação dos RADOCs - Relatórios de Atividades Docentes conforme Memorando 198/2023 SEPEB/CCO. Interessado(a): SEPEB. 7. Decisão *Ad Referendum* nº 011/2023 de 28 de setembro que aprova a participação da prof.ª Thaís Magalhães Abreu no Projeto do Curso de Aperfeiçoamento “Educação Bilíngue de/para surdos: Práticas Pedagógicas” (Processo 23122.034391/2023-80). Relator(a): Elaine Marques de Menezes Ribeiro; **7.** Renovação anual do Credenciamento no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública-Faculdade de Medicina da UFMG – Processo 23122.002180/2020-35. Interessado(a): Prof.ª Ana Paula Souto Melo. Relator(a): Prof. Gustavo Machado Rocha. Estiveram presentes, além da diretora, professora Hérica de Lima Santos, a vice-diretora, professora Cristina Sanches, os membros docentes Gustavo Machado Rocha, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Luis Fernando Soares, Mariane Cristina Schnitzler Villar e Selma Maria da Fonseca Viegas. Também estiveram presentes as técnicas administrativas Elaine Marques de Menezes Ribeiro e Karina Marjorie Silva Herrera. Compareceu ainda, como interessado, o professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites. A presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta, solicitando inclusão como primeiro item da pauta a Proposta de Celebração de Instrumento Jurídico entre a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED) para a realização do Processo Seletivo do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da

Família (RESENF) e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente (REMSA). Interessados: Coordenação RESENF, coordenação REMSA. A pauta com inclusão foi aprovada por unanimidade. **Item um: Proposta de Celebração de Instrumento Jurídico entre a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (FAPED) para a realização do Processo Seletivo do Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica e Saúde da Família (RESENF) e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente (REMSA). Interessados: Coordenação RESENF, coordenação REMSA.** A relatora, professora Cristina Sanches fez a leitura do parecer onde descreveu que a proposta visa ter suporte administrativo, jurídico e de gerenciamento financeiro por parte da interveniente e que o recurso será proveniente da taxa de inscrição, sendo a previsão de 63 inscritos. Relatou que o projeto deverá cumprir o trâmite processual para projeto com repasse financeiro direto à Fundação, conforme orientações dispostas na página do Setor de Convênios e Apoio a Projeto (SECAP). Ressaltou que no plano de trabalho apresentado, consta o repasse de 4% do recurso na forma de ressarcimento ao CCO e 2% ao Fundo de pesquisa, conforme Resolução 013/2022 do Conselho Diretor e destacou ainda a importância do acompanhamento da destinação de tal recurso na prestação de contas. Explicou que em relação à participação de uma servidora terceirizada em atividades administrativas do processo seletivo é necessário observar que a Resolução CONSU 017/2023 não engloba esta categoria e que a fundação de apoio deve dispor de um instrumento próprio de contratação esporádica para este caso, que a participação não pode prejudicar os interesses públicos e que as atividades não poderão ser exercidas em horário de trabalho. Finalmente, relatou que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou interesse em manutenção dos campos de prática através do e-mail da COREMU de 7 de agosto de 2023. Voto da relatora: "*Após análise do processo apresentado acima, sou de parecer favorável à Celebração de Instrumento Jurídico entre a Universidade Federal de São João Del Rei Campus Dona Lindu e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED em projeto apresentado à esta Congregação pelo Professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites. Este é meu voto salvo melhor juízo*". A pedido da presidente, a relatora prestou mais informações acerca do processo. A professora Cristina Sanches disse que em relação a participação da servidora terceirizada no Plano de Trabalho, consultou as fiscais de contrato da empresa a qual ela é vinculada e consultou o Setor de Convênio e Apoio a Projetos (SECAP) e verificou que não há impedimentos, deste que a participação seja fora do horário de expediente na UFSJ e que a FAPED regularize a questão por um instrumento específico com a empresa contratante da servidora. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia quanto a questão, o parecer foi colocado

em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o professor Humberto agradeceu a todos e saiu da reunião. **Item dois: Novo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular. Processo: 23122.035447/2023-13. Interessado: PMBqBM**. O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do parecer onde descreveu que a análise do processo 23122.035447/2023-13 foi fundamentada na Resolução 001/2023/CONEP que aprova o regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei. Descreveu que a restruturação curricular foi aprovada pela Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular e tem sido adotada em todas as Instituições de Ensino Superior (IES) Associadas e tem como objetivo para diminuir o número de unidades curriculares com ementas similares e nomes e/ou carga horaria distintos entre as IES Associadas. O relator registrou ainda que o processo teve parecer favorável da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCO. Antes de ler o voto, o relator salientou que faz parte da comissão que está revisando a resolução 017/2020/CONSU, e tendo em vista a proposta de desburocratização, disse que está considerando o fato da análise e parecer favorável da CEPEx. Voto do relator: *"De acordo com o mérito e salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do Novo Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Multicêntrico e em Bioquímica e Biologia Molecular e sua nova grade curricular."* Em seguida, o relator perguntou se havia algum representante do Programa na reunião, pois chamou a atenção para duas resoluções, que não viu menção no processo, a saber: Resolução 025/2022/CONSU, que dispõe sobre a política de ações afirmativas no âmbito da UFSJ e Resolução 008/2023/CONSU que institui reserva de vagas para qualificação de servidores da UFSJ. Para melhor entendimento, a presidente perguntou ao relator se no Regimento deveria constar informações acerca das referidas resoluções e ele disse que essas resoluções foram consideradas em outros regimentos já apreciados no CONSU. A presidente e o relator discutiram sobre a necessidade de esclarecimento da questão levantada e foi decido baixar o processo em diligência. Nesse sentido, o relator leu o seu novo voto: "*De acordo com as resoluções 025/2022 CONSU que trata das políticas de afirmação e a 008/2023 que trata das vagas dos servidores da UFSJ em programas de pós-graduação, sou de parecer em baixar em diligência para discussão sobre as resoluções citadas com a coordenação do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular*". Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia quanto a questão, o parecer alterado foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três: Plano de Trabalho/Estágio Probatório da prof.ª Jéssica de Carvalho Antão da Silva (Medicina) - Interessado: SEPEB.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do parecer onde descreveu que o Plano de

Trabalho contempla o período de 05/07/2023 a 05/01/2026 do Estágio Probatório, a professora Jéssica de Carvalho Antão da Silva é especialista e o regime e trabalho é de 40 horas, exercício em 05/07/2023. Relatou as atividades de ensino previstas, atividade de pesquisa em desenvolvimento e outras pretensões e proposta de atividades de extensão. Em relação às atividades administrativas, a relatora menciona que não houve propostas e ressalta a necessidade de maior dedicação dos docentes do Campus Centro-Oeste em distintas atividades administrativas como colegiado do curso, núcleo docente estruturante, liderança de Grupo de Atuação Docente, coordenação de unidades curriculares, especialmente em Órgãos Colegiados do CCO e da Instituição UFSJ, haja vista a recente dificuldade no preenchimento de vagas neste *campus* nos últimos editais. A relatora citou que o Plano de Trabalho atende a Resolução 003/2015/CONSU, a qual normatiza a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para Concessão de Estabilidade ao Servidor Docente da UFSJ, atende ao artigo 57 da Lei nº 9.394/1996 e à Portaria nº 475/1987, no que se refere ao limite mínimo de oito horas semanais de aulas em qualquer regime de trabalho e limite máximo de 50% nos regimes de 40 horas. Voto da relatora: "*Do exposto ao mérito, apresento parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho da Profª. Jéssica de Carvalho Antão da Silva, período de 05/07/2023 a 05/01/2026 do Estágio Probatório, salvo melhor juízo*". Em seguida a relatora disse que apesar de não constar atividades administrativas no Plano de Trabalho, a professora informa disponibilidade e por isso votou favorável ao Plano de Trabalho. O parecer foi colocado em discussão. A presidente falou que uma questão que tem precedido nas avaliações de estágio probatório, é que os docentes recém chegados tem dificuldades de entender quais são as atividades administrativas e sugere que a relatora descreva algumas das atividades que a docente pode ingressar, além do reforço já indicado no parecer da necessidade de participação. O professor Luis Fernando sugeriu que seja criada uma cartilha e a presidente informou que essa ideia foi levantada inclusive em uma discussão de avaliação do estágio probatório. A presidente disse que pretende incluir mais informações, não somente da carreira docente, e pensar outras alternativas para estimular o professor, e que tão logo seja possível, será planejado. A relatora informou que no parecer foi citado a necessidade de participação nos órgãos colegiados do *campus* e da instituição e que poderia incluir outras atividades específicas do curso. A presidente consultou a assembleia sobre a possibilidade de adequação no parecer relatado e também solicitou que o mesmo seja feito para os Planos de Trabalhos apreciados pela Congregação, não havendo objeções pela assembleia. A professora Selma complementou o trecho do parecer e fez a leitura da nova redação, a saber: *"É importante ressaltar a necessidade de maior dedicação dos docentes do Campus Centro-Oeste em distintas atividades administrativas como colegiado do curso, núcleo docente*

estruturante, liderança de Grupo de Atuação Docente, coordenação de unidades curriculares, especialmente em Órgãos Colegiados do Campus Centro-Oeste e da Instituição UFSJ, haja vista a recente dificuldade no preenchimento de vagas neste Campus nos últimos editais. É recomendável a ampliação da participação da docente nessas atividades de gestão acadêmica." Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Plano de Trabalho/Estágio Probatório da prof.ª Jéssica Aparecida Fernandes (Medicina) - Interessado: SEPEB.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do parecer onde descreveu que o Plano de Trabalho contempla o período de 05/07/2023 a 05/01/2026 do Estágio Probatório, a professora Jéssica Aparecida Fernandes é especialista e o regime e trabalho é de 40 horas, exercício em 05/07/2023. Relatou as atividades de ensino previstas, atividades de pesquisa em desenvolvimento e cinco propostas de projetos de extensão. Quanto as atividades administrativas, a relatora menciona a coordenação da disciplina Introdução à Clínica II e se coloca à disposição para novas coordenações necessárias e para desenvolver estratégias de melhoria curricular, apoiadas nos resultados dos testes de progresso. A relatora ressalta a necessidade de maior dedicação dos docentes em distintas atividades administrativas como colegiado do curso, núcleo docente estruturante, liderança de Grupo de Atuação Docente, coordenação de unidades curriculares, especialmente em Órgãos Colegiados do CCO e da Instituição UFSJ, haja vista a recente dificuldade no preenchimento de vagas neste *campus*, nos últimos editais. A relatora citou que o Plano de Trabalho atende a Resolução 003/2015/CONSU, a qual normatiza a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para Concessão de Estabilidade ao Servidor Docente da UFSJ, atende ao artigo 57 da Lei nº 9.394/1996 e à Portaria nº 475/1987, no que se refere ao limite mínimo de oito horas semanais de aulas em qualquer regime de trabalho e limite máximo de 50% nos regimes de 40 horas. Voto da relatora: "*Do exposto ao mérito, apresento parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho da Profª. Jéssica Aparecida Fernandes, período de 05/07/2023 a 05/01/2026 do Estágio Probatório, salvo melhor juízo*". O parecer foi colocado em discussão. A presidente chamou a atenção para as questões das atividades administrativas, conforme discutido no item anterior e houve entendimento de que estavam comtempladas no Plano de Trabalho. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Aprovação dos RADOCs - Relatórios de Atividades Docentes conforme Memorando 198/2023 SEPEB/CCO. Interessado(a): SEPEB.** Considerando o Memorando 198/2023/SEPEB de 22 de setembro e em atendimento ao disposto na Resolução 034/2014/CONSU e suas alterações foram aprovados por unanimidade os relatórios dos docentes relacionados e anos correspondentes,

para fins de avaliação de desempenho para progressão/promoção, a saber: Júlio César Veloso - RADOC 2021, 2022 e 2023; Luciana Lara dos Santos - RADOC 2021, 2022 e 2023. **Item seis: Decisão *Ad Referendum* nº 011/2023 de 28 de setembro que aprova a participação da prof.ª Thaís Magalhães Abreu no Projeto do Curso de Aperfeiçoamento "Educação Bilíngue de/para surdos: Práticas Pedagógicas" (Processo 23122.034391/2023-80).** A relatora, Elaine Marques de Menezes Ribeiro, fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Thaís Magalhães Abreu entrou em exercício no CCO em 12/09/2023, redistribuída da Universidade Federal de Alfenas, e, portanto, houve necessidade de regularizar a sua participação no Projeto do Curso de Aperfeiçoamento Educação Bilíngue de/para surdos: Práticas Pedagógicas. Descreveu que o nome da professora Thaís se encontra dentro do documento Decisão *Ad Referendum* n° 291/2023, de 15 de maio de 2023 e na Proposta Técnica Pedagógica – Trilhas Futuros Educadores. Destacou que o processo que visa celebrar a parceria entre a UFSJ e Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais está em trâmite na UFSJ, encontra-se bem detalhado trazendo todas as informações obrigatórias. Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à Decisão Ad Referendum 011/2023/Congregação que aprova a participação da Profa. Thaís Magalhães Abreu na equipe do projeto do Curso de Aperfeiçoamento "Educação Bilíngue de/para surdos: Práticas Pedagógicas" (processo 23122.034391/2023-80)*". O parecer foi colocado em discussão. A presidente informou que a professora Thaís já estava envolvida no projeto, como convidada, antes de ser redistribuída para a UFSJ. Tendo em vista que o Projeto do Curso é da UFSJ, a necessidade de finalização dos trâmites internos, bem como de regularização da cooperação como docente agora efetiva na instituição, a participação foi autorizada *Ad Referendum* da Congregação. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item sete: Renovação anual do Credenciamento no Programa de Pós-graduação em Saúde Pública-Faculdade de Medicina da UFMG – Processo 23122.002180/2020-35. Interessado(a): Prof.ª Ana Paula Souto Melo.** O relator, professor Gustavo Machado Rocha, fez a leitura do parecer onde descreveu que o pedido de renovação do credenciamento é para o período de 01/08/2023 a 02/08/2024. Relatou que a professora Ana Paula atua no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Faculdade de Medicina da UFMG onde tem colaborado em diversos projetos de pesquisa e publicações, com destaque à sua participação no Projeto Carga Global de Doenças (GBD) Brasil. A solicitação da professora vem acompanhada dos documentos necessários, incluindo o Formulário de Solicitação de Credenciamento em Programas de Pós-Graduação de Outras Instituições (conforme Anexo 1 da Resolução nº 012/2016/CONEP), o relatório anual de atividades decorrentes da participação da docente no PPGSP/UFMG no

último ano, e o ofício direcionado à Congregação do CCO, com a descrição da solicitação em que conste o tipo, finalidade e tempo do credenciamento. Ressaltou que, conforme resolução supracitada, “o credenciamento de docente em programa de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição pública de ensino e/ou pesquisa não pode prejudicar os encargos didáticos e projetos da unidade acadêmica de lotação do docente”. Voto do relator: “*Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da renovação do credenciamento da professora Ana Paula Souto Melo no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, para o período de 01/08/2023 a 02/08/2024, salve melhor juízo*”. O Parecer foi colocado em discussão. O relator disse que faz parte do mesmo grupo de pesquisa na UFSJ, o qual a professora Ana Paula também participa, e achou pertinente informar a Congregação, para ciência e avaliação se teria algum conflito por estar avaliando o processo. A presidente entendeu que não, pois trata-se de uma avaliação documentada, que o credenciamento já está aprovado e que se trata apenas da renovação. Também não houve objeções pela assembleia e não havendo dúvidas quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Regime simplificado de deliberação: Relatório e comprovantes de execução do afastamento para a execução das ações do Projeto Rondon em Rondônia. Processo 23122.023959/2023-37 – Interessado(a): Prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo.** A relatora, professora Mariane Cristina Schnitzler Villar, fez a leitura do voto: “*Após análise dos documentos apresentados, sou de parecer favorável ao relatório de afastamento apresentado pelo Professor Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo, no período compreendido entre os dias 06 de julho de 2023 e 23 de julho de 2023, para execução de atividades no Projeto Rondon – Sentinelas Avançadas, este é o meu voto, salvo melhor juízo*”. A presidente abriu a palavra para manifestação. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Depois a presidente informou que gostaria de falar um pouco sobre um assunto extremamente relevante que foi a visita da equipe técnica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), na semana passada, conforme já era de conhecimento de muitos. A presidente disse que foram 2 dias de agenda e de modo oportuno agradeceu o professor Gustavo, presente na reunião, que participou na visita junto com o professor Júlio, como representantes do Curso de Medicina. A presidente disse que também participaram os professores Juliano e Cissa como representantes do Curso de Enfermagem, a professora Cristina como representante do Curso de Farmácia e do Curso de Bioquímica entenderam que não havia necessidade de representação, mas ela, enquanto professora do referido curso o representou. Para contextualizar, a presidente falou que todos tem acompanhado o intenso trabalho que a diretoria tem feito, não somente junto

à reitoria, mas também considerando algumas questões políticas. Disse então que já havia levado a pauta à mesa do ministro, mas somente agora a questão chegou à presidência da EBSERH, que designou o assessor Rodrigo Rodrigo Alves Torres Oliveira para uma visita técnica na UFSJ e no hospital regional. A presidente explicou que a única comunicação da EBSERH quanto a vinda na instituição foi a de que as visitas e debates deveriam ser estritamente técnicos e não políticos. Então, a presidente disse que aconteceu uma reunião com os coordenadores, depois com representantes de curso, depois reuniões com diretoria e com reitoria. Disse que aconteceu a visita *in loco*, acompanhada pela superintendente regional de saúde, Kênia Carvalho, cuja participação foi autorizada pelo Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais, Fábio Baccheretti, incluindo em sua equipe a chefe de regulação, Mônica. A presidente disse que a EBSERH solicitou à superinetende regional de saúde que ela fizesse uma apresentação geral de todo o contexto sobre o hospital regional, sobre as discussões realizadas pela superintendência regional e no estado. Depois a presidente disse que queria falar da sua percepção em relação à visita e disse também que pediram toda a documentação que a UFSJ já teria, e então a diretoria disponibilizou todos os Projetos Pedagógicos de Curso, relatórios de 2018 e 2019 sobre o hospital regional, e outros documentos. A presidente disse também que desde quando assumiu a diretoria, foi feio um documento intitulado Estudo de Viabilidade sobre a questão do hospital regional, que foi o documento entregue para a secretária de educação superior e para o ministro Camilo e para o presidente da EBSERH, que também foi anexado ao relatório técnico para a EBSERH. Então, a presidente falou que no primeiro momento, em conversa com os representantes do curso, houve um propósito de contextualizar a questão da demanda de campos de prática e o papel da UFSJ no município. A presidente disse que ficou muito claro para a EBSERH as necessidades da instituição e o que se vivencia hoje. Então, a presidente disse que ao final das discussões, houve uma colocação da EBSERH sobre a visita técnica. Explicaram, inicialmente, que existe uma fila de demandas de hospitais universitários, mas que a UFSJ estava bem encaminhada em função de todos os debates já em evolução. Então, a presidente disse que num contexto geral e segundo sua concepção, a visita foi muito produtiva. A presidente falou que a EBSERH chamou a atenção positivamente para a questão de o hospital regional já ter sessenta ou sessenta e cinco por cento de área em condições adequadas e já construídas, segundo consta no documento da superintendência regional, que o arquiteto da equipe da EBSERH, responsável pelo laudo técnico, elogiaram várias instalações, eque então, isso não seria um dificultador no processo. A presidente falou que a diretoria pode observar, também em conversa com a vice-reitora, professora Rosy Ribeiro, que a EBSERH destacou muito duas questões. Um dos pontos é que a reitoria precisa se manifestar mais efetivamente, não somente ao que diz respeito de trâmites

burocráticos, como envio de ofícios e documentos em geral sobre a necessidade do hospital, mas realmente abraçar uma causa de ter um hospital universitário, como por exemplo discutir a questão dentro da instituição. Outro ponto é que, para a EBSERH, não está fortemente evidenciada a conexão da UFSJ com o Sistema Único de Saúde (SUS), é preciso mostrar indicadores. Então, a presidente disse que é necessário mostrar que a UFSJ colabora efetivamente e que tem os indicadores que demostram a permanência e colaboração, tanto no município quanto no entorno e também no SUS. Outros questionamentos feitos pela EBESERH, segundo a presidente, são: Qual é a intenção da comunidade académica, que prova que a comunidade acadêmica, além de campo de prática, efetivamente quer abraçar um hospital para ser um hospital universitário? Quais são esses movimentos? Existe discussões de centro acadêmico, diretório acadêmico, existe documentos de professores que discutem isso e levam para o município a relevância da universidade, para que entendam a importância de ter um hospital universitário? Nesse sentido, a presidente disse que precisava explicar um pouco do que foi a visita, para ficar evidente a necessidade dos docentes responderem o formulário que será enviado pela diretoria, para obtenção dos dados necessários, para gerar um relatório para a EBSERH. A presidente falou também que vão acontecer reuniões com o conselho municipal de saúde, com o representante do conselho municipal, incluindo o professor Richardson, pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e a professora Flávia, pela UFSJ, para levar discussões sobre a importância de hospital universitário também para esses conselhos que tem representação de munícipes. A presidente disse que a diretoria marcou reuniões com o Diretório Acadêmico (DA) e Centros Acadêmicos (CAs) para efetivar essa movimentação dos discentes. Outra inciativa prevista, de acordo com a presidente, será a de organizar um fórum, possivelmente na primeira semana de dezembro, para fomentar a discussão sobre o hospital universitário. Em seguida, a presidente passou a palavra para a professora Cristina, para que pudesse complementar as informações. A professora Cristina disse que foram abordadas todas as questões relevantes e ratificou a mensagem já relatada pela presidente de que é preciso uma mobilização da comunidade acadêmica, que esse movimento é crucial e precisa acontecer o quanto antes. Por isso, a professora Cristina pede que os membros da Câmara de Gestão sejam multiplicadores das questões relatadas e da importância de fomentar um movimento institucional. Depois, a presidente passou a palavra ao professor Gustavo e ele explicou que medidas já foram tomadas junto a outros professores para levantar os dados e números em geral do Curso de Medicina, como por exemplo os de Programa Integrado de Educação em Saúde na Comunidade (PIESC) e os de internatos. Depois o professor Gustavo falou que havia um trabalho sendo realizado por uma comissão. Nesse momento, a presidente informa que foi bem lembrado pelo professor Gustavo e que já estão sendo verificadas as questões necessárias

para resgatar o que foi levantado por essa comissão, emitir nova portaria e nomear novos membros. Depois, a presidente ressaltou a necessidade dos docentes responderem o formulário que seria enviado para coleta de dados e juntamente com a professora Cristina fizeram algumas orientações, inclusive quanto a questão de práticas hospitalares, pois, conforme observado pela professora Liliane, seria um pouco mais difícil quantificar. Em seguida a presidente informa que tudo que está ao alcance da diretoria, está sendo feito, mas precisa da ação coletiva para continuar caminhado. Assim, pede que todos presentes sejam multiplicadores das questões informadas e da necessidade de um movimento da comunidade acadêmica. Finalmente, a presidente agradece a presença e atenção de todos. A reunião foi encerrada às 11 horas e 16 minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 17 de outubro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2024

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 4/2024 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: 23122.008257/2024-12)

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 08:17)
CRISTINA SANCHES
VICE DIRETOR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: ###715#8

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 08:45)
ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCO (10.02)
Matrícula: ###612#8

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:49)
GUSTAVO MACHADO ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###764#0

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 08:41)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CCO (10.02)
Matrícula: ###444#2

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 09:12)
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: ###544#8

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 13:42)
LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###925#0

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 08:35)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###713#0

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 09:42)
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR
COORDENADOR DE CURSO
COFAR (12.59)
Matrícula: ###872#2

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 10:15)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###270#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **3450a851e5**